Id:089B9C189009C6F9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Marcolândia
CNPJ: 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 = CEP: 64685000
Marcolândia - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº **00079/2025**
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO – **Reurb-S**

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/MARCOLÂNDIA - PI, vinculada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA ,** entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.269/0001-15, localizada na RUA PORFÍRIA MARIA DE SOUSA, 21, CEP: 64685000, no município de MARCOLÂNDIA-PI, neste ato representado pelo assessor jurídico ISADORA JOELLY DIAS COUTINHO, OAB Nº 22.462, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 00079/2025, DE 10/11/2025, que o imóvel abaixo discriminado, de posse do **Sr.(a) EDICLEIDE DE SOUSA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, e Lei municipal nº 398/2024. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote no referido endereço, bem como, legalização de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO DE MARCOLANDIA PI

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 98 m² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), localizado RUA LUIS JOAQUIM DE MELO, , NOVO MILÊNIO, MARCOLÂNDIA, PI, .

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §§ 1º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 398/2024.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB – MARCOLANDIA.** Com endereço na RUA PORFÍRIA MARIA DE SOUSA, 21, CEP: 64685000 no município de MARCOLÂNDIA – PI, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.456/2017 e art. 24, § 7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelo notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA - PI, 03 de março de 2026.

REURB/MARCOLÂNDIA/PI - Núcleo de Regularização Fundiária

ISADORA JOELLY DIAS COUTINHO
OAB PI Nº 22.462

Id:0B6227094B1DC6F7

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Marcolândia
CNPJ: 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 = CEP: 64685000
Marcolândia - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº **00084/2026**
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO – **Reurb-E**

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/MARCOLÂNDIA - PI, vinculada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA ,** entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.269/0001-15, localizada na RUA PORFÍRIA MARIA DE SOUSA, 21, CEP: 64685000, no município de MARCOLÂNDIA-PI, neste ato representado pelo assessor jurídico ISADORA JOELLY DIAS COUTINHO, OAB Nº 22.462, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 00084/2026, DE 20/02/2026, que o imóvel abaixo discriminado, de posse do **Sr.(a) FELIPE JOSE RODRIGUES, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, e Lei municipal nº 398/2024. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote no referido endereço, bem como, legalização de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO DE MARCOLANDIA PI

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 190 m² (CENTO E NOVENTA METROS QUADRADOS), localizado RUA ELIAS BARBOSA DA SILVA, , CENTRO, MARCOLÂNDIA, PI, .

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §§ 1º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 398/2024.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB – MARCOLANDIA.** Com endereço na RUA PORFÍRIA MARIA DE SOUSA, 21, CEP: 64685000 no município de MARCOLÂNDIA – PI, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.456/2017 e art. 24, § 7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelo notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA - PI, 03 de março de 2026.

REURB/MARCOLÂNDIA/PI - Núcleo de Regularização Fundiária

ISADORA JOELLY DIAS COUTINHO
OAB PI Nº 22.462

Id:13B5C7DB7C59C222

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://miguelleao.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 006/2026 para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA LTDA (DISTRIBUIDORA PONTUAL), inscrita com CNPJ: 29.205.918/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almir Fonseca, nº 2299, Teresina-PI, CEP: 64.002-170, representada neste ato pela Sra. Danielly Farias de Oliveira Santos Rocha. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 54.619,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Miguel Leão – PI, 03 de março de 2026

Neuza Cunha de Araújo
Prefeita Municipal

Id:10EF3CEAC145C21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 009/2026

Processo Administrativo: nº 009/2026

Procedimento Licitatório: nº 006/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI.

Contratante: Município de Miguel Leão– PI.

Contratado: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA LTDA (DISTRIBUIDORA PONTUAL) – CNPJ Nº 29.205.918/0001-59

Valor Global: R$ 54.619,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais).

Data da assinatura: 04 de março de 2026

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31/12/2026